



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: REQUERIMENTO

N.º 12212

rep. 27

HISTÓRICO

ANDAMENTO:

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.

Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 027/92

Data/Interstício

Entrada: 14 | 10 | 92

Expediente 20 | 10 | 92

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 20 | 10 | 92

Discussão/E: 1.ª 20 | 10 | 92

Votação: 2.ª | |

3.ª | |

Emendas: 1.ª | |

Art. 2.ª | |

3.ª | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do 20 | 10 | 92

Autógrafo: | |

APROVADO



## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 027/92.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso de que dispõe o § 3º de artigo 174 da Resolução nº 06/91 e de ATO nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex<sup>a.</sup>, REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada a justificativa de minha ausência na sessão ordinária de dia 13/10/92, pois estava participando de uma reunião com o EXmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Albuino Cunha de Azeredo, tratando de assuntos relacionados com nesse Município.

Sala das Sessões, em 14 de Outubro de 1992.

  
JAIRO FONTAN

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTI

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 20 de 10 de 1992

  
PRESIDENTE